Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

2. Fica revogada a Portaria 6/2016, de 6 de fevereiro de 2016.

Ver. Itamar Puntel
Presidente